

## EDITAL Nº 21/2022-PROESP/UNICENTRO

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DO PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA A INOVAÇÃO (MAI/DAI) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROESP), da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a desistência de candidato aprovado no Edital nº 03/2021-PROESP/UNICENTRO, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vaga do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação (MAI/DAI), conforme os critérios de elegibilidade da Chamada Pública nº 12/2020-CNPq, e dos Regulamentos e Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), da UNICENTRO, conforme dispõe este Edital.

#### 1 DO OBJETIVO DO PROGRAMA

1.1 O objetivo do Programa MAI/DAI é selecionar empresas e pesquisadores para o desenvolvimento de projetos focados na inovação e que auxiliarão na formação de recursos humanos de alto nível, tanto na graduação quanto na pós-graduação, contribuindo na ampliação da interação UNIVERSIDADE-EMPRESA, gerando processos, produtos e disseminação do conhecimento junto à sociedade.

#### 2 DA VAGA

2.1 Neste Edital é ofertada 01 (uma) vaga para o Curso de Mestrado em Agronomia, com início em agosto de 2022. A duração do curso é de até 24 meses e o candidato selecionado desenvolverá pesquisa relacionada ao projeto abaixo relacionado:

Empresa Parceira	Orientador na Unicentro	Projeto a ser desenvolvido	Área de Tecnologia Prioritária e respectivo setor	Nº de bolsas apoiadas pela Empresa Parceira
Viveiros Pitol	Renato Vasconcelos Botelho (PPGA)	Desenvolvimento de tecnologia de cultivo de Nogueira Pecã em sistema orgânico visando atender as demandas do mercado nacional e internacional	Tecnologia de Produção, no setor do Agronegócio	1
<b>TOTAL</b>				<b>1</b>

2.2 O candidato selecionado neste Edital terá direito a receber uma bolsa mensal no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), pelo período de até 09 (nove) meses.

## 3 DA ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

**3.1** Podem participar deste Edital, profissionais graduados em Engenharia Agrônômica ou áreas afins, com currículo atualizado na Plataforma Lattes.

**3.2** É permitida a participação de discentes regularmente matriculados no 1º ano do Curso de Mestrado em Agronomia.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

**4.1** A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

**4.2** As inscrições iniciam às **0h (zero horas)** do dia **20 de julho de 2022**, e encerram-se às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** do dia **27 de julho de 2022**.

**4.3** A inscrição é realizada a partir do preenchimento e envio *online* do Requerimento de Inscrição disponível em <https://evento.unicentro.br/site/bolsasproresp/2022/1>, e após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o candidato deverá obrigatoriamente efetuar o *upload* dos documentos abaixo relacionados, em formato PDF, e com tamanho inferior a 5Mb cada um:

I) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I).

II) Documentos pessoais: cópias da cédula de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, título de eleitor e da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

III) Proposta/projeto de pesquisa a ser desenvolvido (redigido conforme o Anexo II), na vaga descrita no item 2.1.

IV) Cópia do diploma de graduação (frente e verso).

V) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

VIII) Comprovantes referentes às informações prestadas no currículo simplificado (item 6.1.2).

## 5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

**5.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos **itens 3.1, 4.2 e 4.3** deste Edital.

**5.2** O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.

**5.3** O Edital de homologação será divulgado a partir do dia **28 de julho de 2022**, no endereço <https://www3.unicentro.br/proresp/pos-graduacao/stricto-sensu/editais/>.

**5.4** Poderão interpostos recursos referente ao Edital de Homologação, por meio de correspondência encaminhada para o e-mail [proresp@unicentro.br](mailto:proresp@unicentro.br), no prazo de até 24 horas da divulgação do Edital de Homologação.

## 6 DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

**6.1** O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

**6.1.1** Avaliação da apresentação/defesa do projeto de pesquisa junto à Comissão de Seleção, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, com os critérios descritos no Anexo III. Cada

candidato terá até 30 (trinta) minutos para apresentar o projeto, seguido de 10 (dez) minutos de arguição pelos membros da Comissão de Seleção, na ordem alfabética a ser publicada no edital de homologação das inscrições. As notas de todas as avaliações/defesas dos projetos de pesquisa serão de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato com nota inferior a 6,0 (seis) é eliminado.

**6.1.1.1** A etapa da defesa do projeto será realizada no dia **1º de agosto de 2022**, de forma não presencial em Sala Virtual criada no aplicativo *Google Meet*, sendo o link divulgado por e-mail de cada candidato com 24h de antecedência. A sala virtual em que esta etapa será realizada será aberta 10 minutos antes de seu início, sendo permitida a participação apenas do candidato e dos membros da Comissão de Seleção.

**6.1.2** Análise de currículo simplificado, de caráter CLASSIFICATÓRIO. As notas de todos os currículos serão normalizadas (de 0,0 a 10,0) com referência a maior nota atribuída dentre todos os currículos analisados, conforme segue:

Item	Critério	Pontuação	Pontuação Máxima	Peso
<b>P1</b> Experiência	Experiência profissional comprovada em Carteira de Trabalho	1,0 (um) ponto por experiência/ano	Até 5,0 (cinco) pontos (total)	20%
<b>P2</b> Produção Intelectual*	Resumo apresentado em evento científico)	0,1 (um décimo) ponto cada. Pontuação máxima de 1,0 (um) ponto	Pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos	80%
	Artigo publicado em periódico científico com fator de impacto maior que 1,0 / solicitação cada de patente depositada	2,0 (dois) pontos		
	Artigo publicado em periódico com fator de impacto menor que 1,0	1,0 (um) ponto cada		
	Iniciação científica, comprovada por declaração institucional de programa oficial de iniciação científica	0,5 (meio) ponto/ano	Pontuação máxima de 2,0 (dois) pontos	
<b>Pontuação final (PF)</b>		<b>PF = P1 x 0,2 + P2 x 0,8</b>		

\* Os itens da produção intelectual obrigatoriamente devem constar no Curriculum Lattes, com os comprovantes anexados no ato da inscrição.

**6.1.3** A nota final (NF) do candidato será obtida por meio da média aritmética das notas da etapa 1 referente a Avaliação da apresentação/defesa do projeto de pesquisa (NAP) e etapa 2 referente à análise do currículo simplificado (NCS):  $NF = [(NAP) + (NCS)] / 2$ . O candidato que obtiver a maior *NF* estará classificado na vaga específica deste Edital.

**6.2** A Comissão de Seleção será designada pelo PPGA, e será divulgada em edital específico.

## 7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

**7.1** O resultado final da seleção interna será publicado em <https://www3.unicentro.br/propesp/pos-graduacao/stricto-sensu/editais/>.

**7.2** A interposição de recursos referente ao resultado final da seleção deverá ser efetivada por meio do correspondência encaminhada para o e-mail [propesp@unicentro.br](mailto:propesp@unicentro.br), no prazo de até 24 horas da divulgação dos resultados.

**7.2.1** Caso constate-se procedente o recurso interposto conforme este Edital, poderá haver alteração na classificação inicial informada no edital de resultado.

## **8 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL**

**8.1** Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## **9 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**9.2** A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.


**9.3** A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (**itens 4.2 e 4.3**).

## **10 OUTRAS INFORMAÇÕES**

**10.1** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [propesp@unicentro.br](mailto:propesp@unicentro.br).

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 19 de julho de 2022.



Prof. Dr. Marcos Ventura Faria  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Portaria nº 532/2020-GM/UNICENTRO



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO I DO EDITAL Nº 21/2022-PROPESP/UNICENTRO

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO – MAI/DAI

#### INFORMAÇÕES PESSOAIS:

<b>Nome</b>	
<b>Sexo</b>	( ) M ( ) F
<b>Data de Nascimento</b>	
<b>Naturalidade</b>	<b>Nacionalidade</b>
<b>CPF</b>	
<b>RG</b>	<b>Exp.</b>
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>
<b>Fone</b>	<b>Celular</b>
<b>E-mail</b>	
<b>Graduação</b>	
<b>Instituição</b>	<b>Ano de Conclusão</b>
<b>Pós-Graduação</b>	
<b>Instituição</b>	<b>Ano de Conclusão</b>

\_\_\_\_\_

assinatura e data

## ANEXO II DO EDITAL Nº 21/2022-PROESP/UNICENTRO

### ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DE MESTRADO

O projeto de pesquisa não deverá exceder 10 páginas, em corpo de letra 10 e espaço 1,5, sendo inseridos os tópicos descritos abaixo, inclusive referências, com máximo de 2 páginas, relativos à linha de pesquisa descrita no item 4.1.

1. Capa
2. Resumo
3. Introdução
4. Revisão bibliográfica
5. Identificação e caracterização do problema
  - 5.1 Objetivos
6. Material e Métodos
7. Cronograma de execução do projeto para os 24 meses do Curso de Mestrado.
8. Infraestrutura disponível
9. Resultados, avanços e impactos esperados.
10. Referências





# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO III DO EDITAL Nº 21/2022-PROPESP/UNICENTRO

### AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Candidato: \_\_\_\_\_

Comissão de seleção: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### CRITÉRIO/ PONTUAÇÃO MÁXIMA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Experiência do candidato nas técnicas e procedimentos a serem empregados no desenvolvimento do projeto: 3,0

Clareza, coerência e justificativa dos objetivos: 2,0

Adequação das metodologias propostas em consonância com as prioridades da instituição parceira: 2,5

Coerência e exatidão das respostas à arguição: 2,5

Total 10,0